



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2087 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 12 de janeiro de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 025/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Jorvino Pedro da Rocha, investido no cargo de Vigia, matrícula nº 1641, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, com início em 12 de janeiro de 2024 a 10 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas/ atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o ofício nº 008/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o servidor público municipal Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira, investido no cargo de Motorista, matriculado sob o nº 21046, para desempenhar suas funções junto ao Serviço Rodoviário Municipal (Pátio).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. JOSÉ CARLOS DA ROCHA, portador da cédula de identidade RG nº 4.830.798-1 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022

BASE LEGAL: ART 65, II, "D" DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

REFERENTE: REAJUSTE DE 47,06% NO VALOR DO CONTRATO EM FUNÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇO DO VALOR DO MEDICAMENTO AMIODARONA ITEM 16, PARA MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO.

Valor do Impacto Financeiro: R\$ 873,18 (oitocentos e setenta e três reais e dezoito centavos).

Valor Total Contrato com o Reajuste passa a ser de: R\$ 22.155,88 (vinte e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 11/01/2024.

Data da Vigência do Contrato: 13/01/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022

BASE LEGAL: ART 65, II, "D" DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

REFERENTE: REAJUSTE DE 12,41% NO VALOR DO CONTRATO EM FUNÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇO DO VALOR DO MEDICAMENTO EPINEFRINA ITEM 58, PARA MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO.

Valor do Impacto Financeiro: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais).

Valor Total Contrato com o Reajuste passa a ser de: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 11/01/2024.

Data da Vigência do Contrato: 13/01/2024.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2087 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 12 de janeiro de 2024 | PÁGINA: 2

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 001/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 041/2016, de 08/11/2016;

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada de forma on line no do dia 12 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Atenção a Criança e Adolescente, referente ao 1º semestre de 2023 (Janeiro a junho de 2023), do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2024.

Fábio de Oliveira Batista
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 002/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 041/2016, de 08/11/2016;

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada de forma on line no do dia 12 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, referente ao 1º semestre de 2023 (Janeiro a junho de 2023), do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2024.

Fábio de Oliveira Batista
Presidente do CMDCA



OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 940686/2023, Nº Processo: 55000006940202307, Concedente: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Conveniente: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ CNPJ nº 76920826000130, Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, Valor Total: R\$ 365.800,00, Valor de Contrapartida: R\$ 79.300,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 286.500,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000224, Valor: R\$ 286.500,00, PTRES: 227174, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 29/12/2023 a 29/09/2026, Data de Assinatura: 28/12/2023, Signatários: Concedente: MOISES SAVIAN CPF nº ***.777.129-**, Conveniente: JOSE DE JESUZ IZAC CPF nº ***.438.639-**.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 01/2024.

O Senhor ISMAIR MARQUES DE SOUZA, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao funcionário **MARCO ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial do Legislativo, portador do RG. 6.253.371,4, inscrito no CPF. 870.281.319-04, com base na Lei nº. 029/2003, em consonância com o requerimento do servidor, **30 (trinta) dias de férias regulamentares** referente ao período aquisitivo de janeiro/2022 à janeiro/2023, com início de gozo em 09/01/2024, término em 07/02/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 09 de janeiro de 2024.

ISMAIR MARQUES DE SOUZA
Presidente em substituição





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2087 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 12 de janeiro de 2024 | PÁGINA: 3

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território
Divisa Norte do Paraná – CODREN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024
REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 006/2023, NOS
TERMOS DO ART. 75, INC. I DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e
Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITORIO DIVISANORTE DO PARANÁ
- CODREN
CONTRATADA: LJC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME
CNPJ: 33.054.006/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NO
ATERRO SANITÁRIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODREN NO
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, EM CONFORMIDADE COM AS
LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS.

Valor: R\$ 89.115,00 (oitenta e nove mil cento e quinze reais).

Data da Assinatura do Contrato: 12/01/2024.

Data da Vigência do Contrato: 12/07/2024.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2087diario12janeiro2024 pdf

Código do documento d7264ff8-73b1-4eb9-8735-70018d18bb89



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

12 Jan 2024, 19:50:13

Documento d7264ff8-73b1-4eb9-8735-70018d18bb89 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-01-12T19:50:13-03:00

12 Jan 2024, 19:50:52

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-01-12T19:50:52-03:00

12 Jan 2024, 19:51:04

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.113 (hosts-177-223-108-113.zaaztelecom.com.br porta: 60696) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-01-12T19:51:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):277076a8fce9be5c16547bbda3b075756801541414470c448865d953cc5f3115

(SHA512):38a254fcb0bbf71da5136ffecb88e2de590fa4c9adf8ec754412b9a9466b1113513a899af20ad5f5228e4a6d66df6e53e5e803e10f52c018bed065d596212178

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign